

Ofício Circular nº 047/2018

Buriti Alegre, 30 de Julho de 2018.

Aos,
Ilustríssimos Senhores Contadores e Proprietários Rurais

Assunto: Informação do VTN (Valor de Terra Nua).

Ilustríssimo senhor,

Com prazer que levo os cumprimentos a Vossa Senhoria, aproveitando o ensejo para informar quanto ao valor mínimo da Terra Nua – VTN do Município de Buriti Alegre, para o ano de 2018.

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura e pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
2018	R\$ 11.062,26	R\$ 11.062,26	R\$ 10.547,57	R\$ 10.547,57	R\$ 7.509,96	R\$ 7.509,96

Tal informação já foi encaminhada à Receita Federal do Brasil, nos termos Instrução Normativa nº 1562 da RFB que disciplina a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A mesma IN normatiza:

Art. 1º As informações sobre Valor da Terra Nua - VTN, para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, deverão ser fornecidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, na forma disciplinada nesta Instrução Normativa.

Assim, informamos que o não obediência dos valores citados acima poderão gerar sanções administrativas, quanto por meio da Receita Federal, quanto por meio do Departamento Tributário Municipal.

Atenciosamente,

CERTIDÃO
Certifico que o (a) presente

Ofício Circular
Foi publicado no placar da
Prefeitura em 30/07/18

Vinicius Alves Mendonça
Assessor Jurídico Especial
OAB/GO 38.342

Marcela Sales Inácio
MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

